



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 222/2025/SA de 16.07.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os e em conformidade com os Arts. 7º a 11º da Lei Municipal 540/2010 de 01.09.2010,

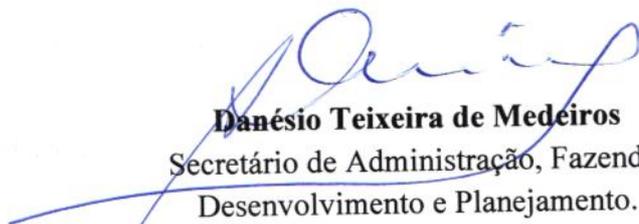
RESOLVE:

Alterar a data base para aquisição de férias do servidor **Eraldo dos Santos Silveira**, operador de máquinas e veículos pesados, matrícula nº 1016, lotado na Secretaria de Agricultura, devido suas licenças saúde no ano de 2024.

Admissão:01.08.2019.

Nova Data Base: 30/11/2024 –

Dilermando de Aguiar, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".